



Certifico que este Ato foi Publicado em
20 / 03 / 2023 na pág. 222
da edição n° 2224, do DOM/ES.
Jussara Rocha dos Santos
Servidor
Mat. 6102

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

LEI Nº 1.466/2023

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, A
ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES
RURAIS DE SANTA HELENA –
ASSOCIAÇÃO DE SANTA HELENA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITARANA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE SANTA HELENA – ASSOCIAÇÃO DE SANTA HELENA, inscrita no CNPJ n.º 44.122.436/0001-29, localizada na Comunidade de Santa Helena, s/nº, Zona Rural, Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, CEP: 29.620-000.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Itarana/ES, em 09 de março de 2023.


VANDER PATRÍCIO
Prefeito Municipal


ROSELENE MONTEIRO ZANETTI
Secretária Municipal de Administração e Finanças